



PORTARIA N.º 13.964, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, retroativo a 15 de Janeiro de 2022, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar Municipal n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016, com a redação que lhe foi conferida pela LC Municipal n.º 82/2020, de 18 de dezembro de 2020, ao Senhor Benedito Adelino Martins, RG n.º. 37.173.278-5, filho da ex-servidora aposentada Maria Aparecida Martins, RG n.º. 10.608.100-7 – PIS/PASEP 10747638761.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2022.

Paraibuna, 07 de dezembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Elder Guimarães de Jesus
Auxiliar de Apoio Administrativo